

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
“SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO”
REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

Local : Estrada Emerenciado Prestes de Barros nº 4 801 – Bairro Caguaçu - Sorocaba - SP

Horário : 09:30 horas, em Segunda Convocação

Presentes: Conforme Livro de Presença

Composição da Mesa: Sr. Celso Bersi (Presidente da Mesa)

Sr. Rita de Cássia de Oliveira (Secretária)

Sra. Márcia Moraes Zotini

Sr. José Antônio Bornato

Sr. Geraldo José Querubino da Silva

Ordem do Dia :

1. Leitura e aprovação da Ata anterior.
2. Aprovação das contas até o mês de maio de 2.003;
3. Deliberação para substituição da atual Administradora.
4. Eleição do novo diretor tesoureiro, face a renúncia do Sr. Virgílio Bernardes Nogueira Jr.
5. Deliberação para ingresso de novos membros para o Conselho Fiscal e Consultivo.
6. Diversos assuntos de interesse social

Dando início a Assembléia, o Sr. José Antônio Bornato, diretor da JAB, pediu a palavra para solicitar aos presentes a manifestação para formação da Mesa, o Sr. Celso Bersi, proprietário do lote nº 004 da quadra O, candidatou-se para presidir os trabalhos, indicando para secretaria-lo a Sra. Rita de Cássia Oliveira, proprietária do lote nº 011 da quadra A, composição esta aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida o Presidente da Mesa fez a leitura do Edital de Convocação dando continuidade a pauta.

Item 1 da “Ordem do Dia”

O Sr. Celso Bersi comunicou que, conforme determinação da Assembléia, a leitura da Ata anterior faz-se necessária, no entanto, a mesma fora enviada com antecedência a todos os associados e se não houvesse nenhuma objeção ao texto da Ata da Assembléia de 22.03.p.p., estava naquele momento solicitando a aprovação e a dispensa da leitura da mesma.

O Sr. Felipe Eduardo Couto Batzli, pediu a palavra para solicitar a retificação do 21º parágrafo da referida Ata, onde seu nome é citado, salientando que quando fora questionado sobre o lançamento indevido de R\$ 32 000,00 (trinta e dois mil reais), o mesmo não pode das maiores esclarecimentos, assim sendo estava naquele momento pedindo para que constasse em Ata que o valor mencionado por ele fora de R\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil reais) e não R\$ 32 000,00 (trinta e dois mil reais) como consta em Ata, e informação deste lançamento partiu de um membro da Diretoria Executiva.

A Sra. Rita de Cássia Oliveira, pediu a palavra para questionar o texto do Edital de Convocação, pois segundo ela não haveria a necessidade da JAB se manifestar a respeito do assunto através do referido Edital.

O Sr. José Antônio Bornato, pediu a palavra para esclarecer que a questão é muito delicada para ser lançado em uma Assembléia e não ter uma explicação, salientando que sua empresa se orgulha de em 30 (trinta) anos de serviços prestados, nunca ter tido esse “tipo” de questionamento e seria primordial que a JAB esclarecesse o quanto antes este mal entendido, e não viu outra forma de se dirigir a todos os associados, a não ser através do Edital de Convocação que seguiu anexo ao boleto de cobrança da taxa associativa.

Diante dos pronunciamentos, o Presidente da Mesa solicitou que fosse feitas as retificações solicitadas, dando continuidade aos trabalhos e aprovando a Ata alterada.

Item 2 da "Ordem do Dia" :

Em seguida o Sr. Celso Bersi passou a palavra ao Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos, presidente do Conselho Fiscal e diretor tesoureiro interino para explanação do Item 2.

De posse de alguns relatórios, o presidente do Conselho Fiscal comunicou que foi feita uma análise minuciosa das contas sendo encontrados alguns dados "inconsistentes" mas nada que pudesse comprometer a aprovação das contas de todo o exercício de 2.002 e as do exercício 2.003 até o mês de abril.

Diante do exposto pelo Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos e após um breve comentário, o Presidente da Mesa colocou em votação a aprovação das contas de todo exercício 2.002 e 2.003 até o mês abril e não até maio como determina o Edital de Convocação, pois as pastas do mês de maio estava sendo analisada, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes.

Após a aprovação das contas, foi solicitado a JAB que seja feita a troca de todas as pastas de prestação de contas do exercício de 2.003, haja vista as que se encontram hoje no escritório da Associação serem cópias fiéis das originais.

Item 3 da "Ordem do Dia" :

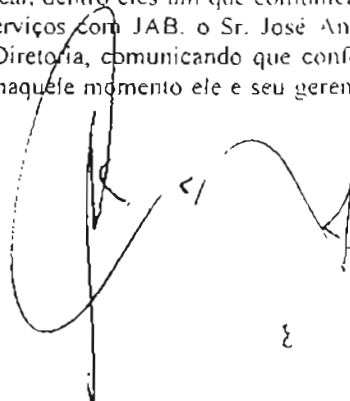
Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Celso Bersi colocou em discussão Item que tratava da substituição da Administradora, após alguns questionamentos dos motivos da que levaram a Diretoria da Sociedade em apresentar tal proposta, gerou-se um certo impasse, inclusive com a alusão que haveria por parte do Presidente da Mesa, que além de associado é também proprietário de uma administradora de condomínios, o interesse em concorrer para administração da Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago. Imediatamente, e fim de evitar qualquer interpretação leviana quanto a idoneidade ética de sua administradora o Sr. Celso Bersi, deixou claro que não há nenhum interesse em administrar a Sociedade de Melhoramentos e que a proposta encaminhada a pedidos da Diretoria Executiva deveria ser desconsiderada.

O Sr. Gilberto Nocera, diretor presidente, pediu a palavra para comunicar que não havia sido consultado quanto as propostas de outras empresas para administrar a Associação, e que não via a necessidade de mudança pois estava contente com os serviços prestados pela JAB.

A Sra. Rita de Cássia de Oliveira pediu a palavra para expressar sua indignação com o diretor presidente, alegando que a decisão de mudança de Administradora partiu de uma reunião de Diretoria da qual o Sr. Gilberto Nocera havia participado.

O Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos, pediu a palavra para relacionar algumas das razões que levaram os membros da Diretoria a pedir a substituição da empresa Administradora.

De posse de vários "emails" enviados pelo presidente do Conselho Fiscal, dentro eles um que comunicava o prazo de 30(trinta) dias para a rescisão do contrato de prestação serviços com JAB, o Sr. José Antônio Bornato sentiu-se injustiçado com a posição de alguns membros da Diretoria, comunicando que conforme fora notificado havia trazido toda a documentação pertinente e estava naquele momento ele e seu gerente se retirando da Assembléia e da administração da Sociedade.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned at the bottom right of the page.

Diante da posição do Sr. José Antônio Bornato, a Assembléia questionou o Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos, advertindo-o que o mesmo não poderia ter tomado tal decisão sem consultá-la, assim sendo o Presidente da Mesa e a maioria dos presentes solicitou ao diretor da JAB que reconsiderasse sua decisão, pois este assunto deveria ser pauta da próxima Assembléia onde novas propostas deverão ser analisadas, inclusive da JAB. Em consideração aos presentes que reconheceram ter acontecido um desencontro de informações, o Sr. José Antônio Bornato reconsiderou sua decisão permanecendo no local e na administração da Associação.

Item 4 da "Ordem do Dia" :

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa comunicou que em face ao desligamento do Sr. Virgílio Bernardes Nogueira Jr. o Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos vem acumulando as funções de diretor tesoureiro, assim sendo este item está sendo destinado a eleição de um novo diretor tesoureiro que deverá terminar o mandato juntamente com os demais membros da Diretoria, estava naquele momento abando espaço para acolher a candidatura ao cargo eletivo.

O Sr. Carlos Corrêa Cabral, proprietário do lote nº 010 da quadra M, apresentou-se como candidato, logo em seguida o Sr. Felipe Eduardo Couto Batzli, proprietário do lote nº 004 da quadra I, colocado em votação as duas candidaturas o Sr. Felipe Batzli foi eleito pela totalidade de 19 votos a favor, e deverá permanecer no cargo até o mês de fevereiro de 2.004. Segue abaixo a qualificação do diretor tesoureiro recém eleito, os demais membros continuam inalterados .

DIRETOR TESOUREIRO : FELIPE EDUARDO COUTO BATZLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.109.228 e do CPF/MF nº 852.994.488-72, residente e domiciliado à Rua Sebastião G. Corrêa nº 21, apto 41, Vila Monte Alegre - SP, proprietário do lote nº 004 da quadra I,

Item 5 da "Ordem do Dia" :

Em continuidade aos trabalhos e em função da reestudo de alguns Itens do Estatuto que rege a Associação, alguns associados presentes assembléia julgaram conveniente não discutir este item, devendo ser pauta da próxima Assembléia, colocada em votação a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes.

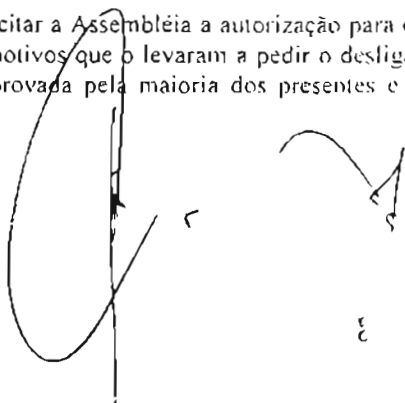
Item 6 da "Ordem do Dia"

Dando andamento aos trabalhos, o Presidente da Mesa passou a palavra aos presentes para suas considerações.

A Sra. Geórgia Renata de Araújo Horie, pediu a palavra para comunicar o trabalho que vem realizando junto a Diretoria com o acompanhamento do fechamento do Loteamento, aprovação e análise de plantas das obras a serem edificadas no Loteamento a construção do muro entre outras atividades, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos.

O Sr. Carlos Alberto Almeida dos Santos pediu a palavra para comentar sobre a situação dos lotes do Banco Crefisul e sobre o combate a inadimplência, também sobre a adequação orçamentária da taxa associativa que deverá ser discutida na próxima Assembléia para viabilizar novos projetos.

O Sr. Virgílio Bernardes Nogueira Jr., pediu a palavra para solicitar a Assembléia a autorização para o envio aos associados de um comunicado esclarecendo os principais motivos que o levaram a pedir o desligamento do quadro diretivo, colocado em votação a autorização foi aprovada pela maioria dos presentes e deverá seguir anexo a esta Ata.



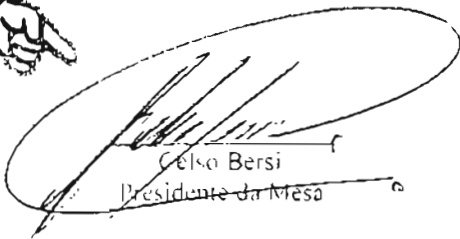
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

10 DE NOTAS

Foi solicitado que automóveis, peruas e caminhonetes não permaneçam estacionados nas ruas e sim dentro das residências ou em local apropriado. Lembrando que as ruas do loteamento são estreitas e dificultam a passagem de outros veículos, e também por uma questão de segurança, pois crianças podem sair por entre os veículos sem serem percebidas pelos condutores ocasionando acidentes ou atropelamentos. Salientamos que no Regulamento Interno, Letra C, Item 10 o texto: "É expressamente proibido a utilização da via pública ou a sua obstrução para atividades particulares, ainda que momentânea ou habituais ...", sendo dado como exemplo jogos, lavagem de veículos, estacionamento, aglomerações etc. Também foi presenciado que motoristas estão excedendo o limite de 30 Km por hora dentro do loteamento, fato este que deverá ter uma atenção maior por parte do serviço de segurança.

Nada mais foi acrescentado sendo encerrados os trabalhos desta Assembléia, da qual lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.

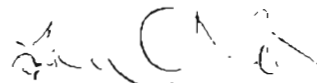
10


Celso Bersi
Presidente da Mesa

Rita de Cássia de Oliveira
Secretária

Obs.: Esta Ata redigida e assinada tem como Secretário o Sr. Geraldo José Querubino da Silva, gerente administrativo da JAB, haja vista a recusa da Sra. Rita de Cássia de Oliveira em redigi-la e assina-la

16º TABELÃO



Geraldo José Querubino da Silva

Secretário

CARTÓRIO **Polim** 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Rua Dr. Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
Reconhecimento POR SEMELHANÇA a Firma de Celso Bersi
Sorocaba, 17 SET. 2003
Em test: [assinatura] da verdade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Coletivo Notário do Brasil - SP
FIRMA **Polim** 1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
1140AA015821
Escritório: Rua S. João, 400 - Sorocaba - SP
Escritório: Rua Cristóvão Colombo, 100 - Sorocaba - SP
ESCREVENTE

16º TABELIÃO DE NOTAS
Danilaja
ESCREVENTE

FIRMA **Polim** 1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
1140AA015821

CARTÓRIO DE 16. TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
Rua Augusta: 1638/1642 - Capital/SP
Rocio Tadeu Bisognin - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
DE GERALDO JOSÉ QUERUBINO DA SILVA
(1140AA015821).
São Paulo, 17 de setembro de 2003.
[assinatura] DA VERDADE.

SEC. SEGURANÇA : 0606/16092003-1 1
VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 2,07 ** TOTAL R\$ 2,07
DIGITADOR: ADRIANO 165514